



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 30/06/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Responsável pela demanda: Wallace Vieira Santos

E-mail: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99802-9620

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Wallace Vieira Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SANTA CASA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, VISANDO IDENTIFICAR E MELHORAR A QUALIDADE ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE CONTROLE DE CUSTOS E DESPESAS.

Descrição da necessidade da contratação:

Em face do início da nova gestão 2025/2028, faz-se tomar ciência pormenorizada da saúde do município com vistas a obter um diagnóstico fidedigno sobre o status das diversas áreas afetadas à Santa Casa do município, a fim de obter as potencialidades e possibilidades de crescimento assistencial, administrativo e financeiro.

Descrição dos resultados pretendidos:

Identificação através da elaboração do diagnóstico situacional da Santa Casa e as possibilidades de avanços assistenciais e gerenciais, com vistas a estabelecer um planejamento buscando a melhoria da qualidade de acesso e o atendimento às necessidades de saúde da população de Bom Sucesso.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SANTA CASA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, VISANDO IDENTIFICAR E MELHORAR A QUALIDADE ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS DE CONTROLE DE CUSTOS E DESPESAS.	Un.	01
<p>Descrição dos requisitos necessários à contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação de experiência anterior em serviços de auditoria (Atestado de Capacidade Técnica ou declarações de clientes anteriores). • Relação dos profissionais que executarão o serviço, com currículo ou comprovação de experiência, incluindo inscrição no CRC. 				
<p>Providências a serem adotadas previamente à contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa deve comprovar que tem competência para executar os serviços descritos no TR: <ul style="list-style-type: none"> • Auditoria contábil, financeira e operacional; • Emissão de relatórios e pareceres técnicos. • Deve apresentar proposta de trabalho clara, atendendo aos requisitos técnicos definidos. <p>A empresa deve seguir as normas brasileiras de contabilidade e de auditoria, especialmente as editadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).</p>				
<p>Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</p> <p>A prestação de serviços de auditoria não gera impactos ambientais relevantes, considerando que se trata de atividade predominantemente intelectual.</p>				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
<p>Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.</p> <p>Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.</p>				

Bom Sucesso/MG, 20 de maio de 2025.

Wallacce Vieira Santos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos